CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

1Doc

Matéria Legislativa Indicação - 109/2021

De: Fernando F. - GAB.FERNANDO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 02/03/2021 às 10:55:49

Setores envolvidos:

SEC, GAB.FERNANDO

CARRO PARA GESTANTES

Documento de Origem:
Protocolo

Data da apresentação*:
02/03/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Tijucas (SC), 02 de Março de 2021.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D459-10DF-262C-82BF

Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar para que seja disponibilizado em regime de plantão 24 horas por dia, uma ambulância e/ou carro específico e motorista, para fins de atendimento as gestantes de nosso Município que não tenham condições de se deslocar para maternidades da Região.

O Regime de Plantão deverá ser amplamente divulgado e indicado o local onde ficará o veículo, bem como telefone aonde as gestantes possam se reportar quando da necessidade.

Justificativa: Tal solicitação já foi realizada por este vereador através da indicação 099 em 2020, faz-se necessária, considerando que desde o ano de 2018, Tijucas não tem Maternidade, e embora todos os esforços desse vereador, o Poder Executivo, não manteve a mesma em funcionamento, o que já causou vários prejuízos as gestantes e mães de nosso Município, inclusive com problemas para as crianças que nasceram nesse período. Ainda, considerando dificuldade de deslocamento, muitas gestantes não tem condições de ir até os Hospitais/Maternidades da Região, em razão do fechamento da Maternidade em Tijucas.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES

VEREADOR

_

Fernando Fagundes
Vereador

Anexos:

INDICAÇÃO Nº 000 - 2021 - VEREADOR FERNANDO FAGUNDES -CARRO PARA GESTANTES.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D459-10DF-262C-82BF

Tijucas (SC), 02 de Março de 2021.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar para que seja disponibilizado em regime de plantão 24 horas por dia, uma ambulância e/ou carro específico e motorista, para fins de atendimento as gestantes de nosso Município que não tenham condições de se deslocar para maternidades da Região.

O Regime de Plantão deverá ser amplamente divulgado e indicado o local onde ficará o veículo, bem como telefone aonde as gestantes possam se reportar quando da necessidade.

Justificativa: Tal solicitação já foi realizada por este vereador através da indicação 099 em 2020, faz-se necessária, considerando que desde o ano de 2018, Tijucas não tem Maternidade, e embora todos os esforços desse vereador, o Poder Executivo, não manteve a mesma em funcionamento, o que já causou vários prejuízos as gestantes e mães de nosso Município, inclusive com problemas para as crianças que nasceram nesse período. Ainda, considerando dificuldade de deslocamento, muitas gestantes não tem condições de ir até os Hospitais/Maternidades da Região, em razão do fechamento da Maternidade em Tijucas.

Cordialmente,

FERNANDO FAGUNDES

VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO FAGUNDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D459-10DF-262C-82BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D459-10DF-262C-82BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO FAGUNDES (CPF 026.401.849-46) em 02/03/2021 10:56:02 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/D459-10DF-262C-82BF